

MINISTÉRIO DA DEFESA

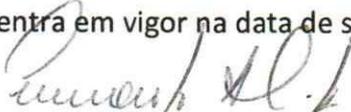
RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUG/MD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Planejamento Estratégico Setorial
2020-2031

O CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031, na forma dos Anexos I, II, III e IV a esta Resolução.

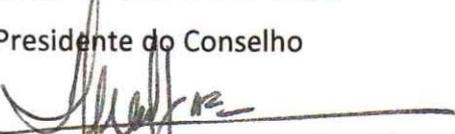
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO AZEVEDO E SILVA

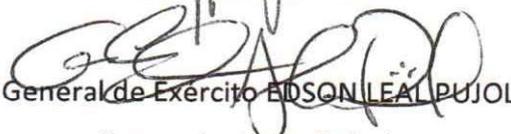
Ministro de Estado da Defesa

Presidente do Conselho



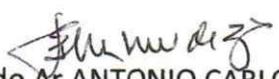
Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JÚNIOR

Comandante da Marinha



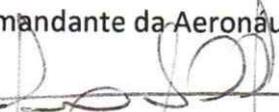
General de Exército EDSON LEAL PUJOL

Comandante do Exército

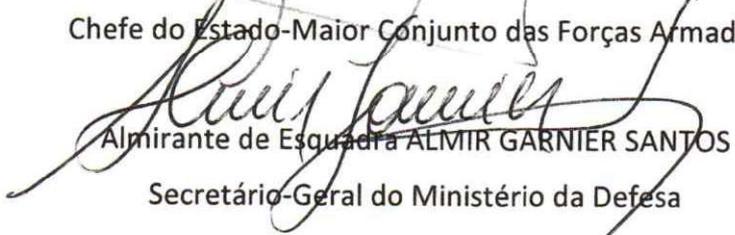


Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ

Comandante da Aeronáutica



Tenente-Brigadeiro do Ar RAUL BOTELHO
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



Almirante de Esquadra ALMIR GARNIER SANTOS

Secretário-Geral do Ministério da Defesa

ANEXO I
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL
FASE 1
IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO SETOR DE DEFESA

I - INTRODUÇÃO

A Identidade Estratégica é o documento que estabelece, no âmbito do setor de defesa, a missão, a visão de futuro e os valores. O setor de defesa compreende o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, conforme consta na Estratégia Nacional de Defesa (END).

II - MISSÃO, VISÃO E VALORES DO SETOR DE DEFESA

A missão representa a razão de ser do setor de defesa. Significa o seu dever, sua obrigação e seu papel na sociedade. Deve ser definida e enunciada, atendendo às entregas identificadas no ambiente externo nacional e internacional.

Missão

“Preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para serem empregadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais, na garantia da lei e da ordem; no cumprimento das atribuições subsidiárias; e em apoio à política externa; a fim de contribuir com o esforço nacional de defesa.”

A visão de futuro expressa uma situação futura desejada pela instituição, ambiciosa, mas passível de ser alcançada no horizonte temporal de doze anos (2020-2031). Estabelece a imagem da organização quando da realização de seus propósitos no futuro, ou seja, aquilo que realmente ela deseja ser.

Visão

“Ser efetivo participante do esforço nacional de defesa, dispondo de Forças Armadas modernas, compatíveis, adequadamente preparadas e permanentemente prontas para serem empregadas.”

Os valores são o conjunto de conceitos, filosofias e crenças gerais que a organização respeita e pratica. São os padrões da instituição, incorporados à sua maneira de agir e à sua cultura. Norteiam sua vida cotidiana e suas ações, são os pilares que sustentam a instituição e as ações de seus integrantes, orientando-lhes o comportamento e permeando as relações nos ambientes interno e externo.

Valores:

Civismo
Comprometimento
Coragem
Disciplina
Ética
Hierarquia
Honra
Lealdade
Patriotismo
Profissionalismo

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A missão, a visão de futuro e os valores do setor de defesa, orientarão cada instituição ou órgão integrante do setor de defesa, no estabelecimento de sua própria missão, visão de futuro e valores, contribuindo, assim, para o alinhamento estratégico dos planejamentos decorrentes.

ANEXO II
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL
FASE 3
POLÍTICA SETORIAL DE DEFESA 2020-2031

I - INTRODUÇÃO

A Política Setorial de Defesa (PSD) é o documento que estabelece, no âmbito do setor de defesa, os objetivos estratégicos setoriais que permitirão concretizar a visão de futuro no horizonte temporal estabelecido pelo planejamento estratégico e contribuir para a implementação das ações estratégicas previstas na Estratégia Nacional de Defesa.

II - OBJETIVOS SETORIAIS DE DEFESA (OSD)

Conforme o método aprovado para o Planejamento Estratégico Setorial, na Análise Estratégica - Fase 2, são realizados o estudo e a análise dos cenários de defesa e a elaboração do diagnóstico estratégico, cujas implicações para a defesa contribuirão para a formulação dos objetivos estratégicos, estratégias e ações estratégicas.

Os Objetivos Setoriais de Defesa (OSD) são organizados, neste documento, de acordo com a perspectiva em que se encontram, considerando a metodologia utilizada para a elaboração do Mapa Estratégico do Setor de Defesa, no entanto, tais objetivos devem ser também compreendidos de forma transversal, ou seja, considerando suas interdependências e o desejado efeito sinérgico.

OBJETIVOS SETORIAIS DE DEFESA (OSD)

PERSPECTIVA SOCIEDADE

OSD 1. CONTRIBUIR PARA A DISSUAÇÃO

Descrição: Estruturar e manter forças cujas capacidades militares de defesa e estado de prontidão sejam suficientes para desestimular possível agressão militar.

OSD 2. APRIMORAR O PREPARO DAS FORÇAS ARMADAS PARA O CUMPRIMENTO DE SUA DESTINAÇÃO CONSTITUCIONAL

Descrição: Aperfeiçoar e construir capacidades militares de defesa que mantenham as Forças Armadas em condições de serem empregadas para defender a soberania, os interesses e a integridade do Estado brasileiro, se e quando for necessária a aplicação conjunta e sinérgica do poder militar, considerados os ambientes de emprego presentes e futuros.

OSD 3. CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, O BEM-ESTAR E A RESPONSABILIDADE SOCIAIS

Descrição: Atender às atribuições subsidiárias que contribuam para o desenvolvimento nacional, a integração e a preservação da coesão e unidade nacionais, o controle e a proteção ambiental, e os controles marítimo, territorial e aeroespacial. Colaborar com a Defesa Civil, bem como cooperar com políticas públicas de promoção da cidadania.

OSD 4. INCREMENTAR O APOIO À POLÍTICA EXTERNA

Descrição: Aprimorar o relacionamento internacional de defesa, em consonância com os interesses nacionais e a política externa, para promover a confiança mútua, a cooperação e o estreitamento de laços de amizade entre as nações, visando à solução pacífica de eventuais conflitos, além de contribuir para a paz e a segurança internacional.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OSD 5. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Descrição: Aperfeiçoar os processos decisórios de coordenação e de gerenciamento do conjunto de estruturas, recursos e competências, com o propósito de conduzir a execução de projetos, atividades e ações, a partir de uma visão global, observando os preceitos da transparência e da integridade. Buscar a melhora do desempenho organizacional, a desburocratização dos processos e a otimização do uso dos recursos disponíveis, observando-se as prioridades, tudo objetivando a obtenção da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão na busca dos resultados desejados.

OSD 6. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO DE INTERESSE DA DEFESA

Descrição: Fortalecer o setor de ciência, tecnologia e inovação das Forças Armadas, a área de ciência e tecnologia de interesse da Defesa Nacional, contribuir para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) e o aperfeiçoamento da integração da tríade governo-indústria-academia para o domínio e o uso de tecnologias de interesse da defesa.

OSD 7. DESENVOLVER OS SETORES ESTRATÉGICOS DE DEFESA

Descrição: Realizar ou fomentar atividades vocacionadas para o desenvolvimento dos setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial), por meio de ações que contribuam para a implantação ou modernização da infraestrutura necessária aos referidos setores.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OSD 8. PRESERVAR A EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE ENSINO DAS FORÇAS ARMADAS

Descrição: Preservar a autonomia e a independência dos sistemas de ensino das Forças Armadas, fomentar a interação desses sistemas e da Escola Superior de Guerra, incrementar a inovação nos processos educacionais e manter as características próprias do ensino militar.

OSD 9. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE DEFESA

Descrição: Estimular a realização de estudos e debates sobre temas ligados à defesa nacional no setor de defesa e na sociedade brasileira, particularmente no meio acadêmico, bem como a inserção do assunto no sistema educacional do país, com o propósito de ampliar o conhecimento de assunto que afeta a existência da nação como ente soberano e respeitado na comunidade internacional.

OSD 10. INCREMENTAR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E O CULTO AOS VALORES, ÀS TRADIÇÕES E À ÉTICA

Descrição: Preservar as tradições, a história e a cultura institucional. Promover a internalização e o culto aos valores imprescindíveis, buscando o desenvolvimento de atitudes que caracterizam o militar e os servidores civis do setor de defesa.

PERSPECTIVA INSTITUCIONAL

OSD 11. FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA

Descrição: Desenvolver ações para atrair, reter e motivar recursos humanos de qualidade, bem como a valorização e apoio aos militares e servidores civis do setor de defesa, incluindo o aperfeiçoamento da gestão de pessoas e a adoção de medidas para atender às demandas dos militares na ativa, dos inativos/veteranos, dos pensionistas e dos dependentes.

OSD 12. COMPATIBILIZAR O ORÇAMENTO COM AS DEMANDAS DO SETOR DE DEFESA

Descrição: Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária, bem como a obtenção de recursos oriundos de outras fontes de financiamento públicas ou privadas, para atender às demandas do setor de defesa.

OSD 13. AMPLIAR A INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE BRASILEIRA

Descrição: Promover maior interação do setor de defesa com todos os segmentos da nação, tornando-o mais conhecido pela sociedade. Trata-se, ainda, de fomentar a participação da sociedade brasileira nas atividades desempenhadas por esse setor, com a finalidade de fortalecer a imagem institucional.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos setoriais de defesa definidos nesta política orientarão a formulação das estratégias e ações estratégicas, no âmbito do setor de defesa, que serão consolidadas na Estratégia Setorial de Defesa (ESD) - Fase 4 do planejamento estratégico setorial.

MAPA ESTRATÉGICO SETORIAL

MISSÃO

"Preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para serem empregadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais, na garantia da lei e da ordem; no cumprimento das atribuições subsidiárias; e em apoio à política externa; a fim de contribuir com o esforço nacional de defesa."

VISÃO

"Ser efetivo participante do esforço nacional de defesa, dispondo de Forças Armadas modernas, compatíveis, adequadamente preparadas e permanentemente prontas para serem empregadas."



SOCIEDADE

Contribuir para a dissuasão

Aprimorar o preparo das Forças Armadas para o cumprimento de sua destinação constitucional

Contribuir para o desenvolvimento nacional, o bem-estar e a responsabilidade sociais

Incrementar o apoio à política externa

PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar a governança e a gestão estratégica

Estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação de interesse da defesa

Desenvolver os setores estratégicos de defesa

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Preservar a efetividade dos sistemas de ensino das Forças Armadas

Estimular o desenvolvimento de Estudos de Defesa

Incrementar a preservação do patrimônio histórico-cultural e o culto aos valores, às tradições e à ética

INSTITUCIONAL

Fortalecer a dimensão humana

Compatibilizar o orçamento com as demandas do setor de defesa

Ampliar a interação com a sociedade brasileira

VALORES

Civismo - Comprometimento - Coragem - Disciplina - Ética
Hierarquia - Honra - Lealdade - Patriotismo - Profissionalismo

ANEXO IV
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL
FASE 4
ESTRATÉGIA SETORIAL DE DEFESA 2020-2031

I - Introdução

A Estratégia Setorial de Defesa (ESD) é o documento que estabelece, no âmbito do setor de defesa, as Estratégias Setoriais de Defesa (ESD) e as Ações Setoriais de Defesa (ASD) a serem implementadas para alcançar os objetivos estratégicos setoriais definidos na Política Setorial de Defesa (PSD).

II - Estratégias e Ações Setoriais de Defesa

Conforme o método aprovado para o Planejamento Estratégico do Setor de Defesa, as estratégias e as ações setoriais de defesa correspondem aos caminhos que serão seguidos e às ações a serem implementadas para se concretizar os objetivos estratégicos, bem como para potencializar os pontos fortes e aproveitar as oportunidades identificados.

As ESD e as ASD são organizadas, neste documento, de acordo com a perspectiva em que se encontram, considerando a metodologia utilizada para a elaboração do mapa estratégico do setor de defesa, no entanto, devem ser também compreendidas de forma transversal, ou seja, considerando suas interdependências e o desejado efeito sinérgico.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

OSD 1. CONTRIBUIR PARA A DISSUASÃO

As ESD e ASD de caráter exclusivamente militar constam da Estratégia Militar de Defesa (EMD).

OSD 2. APRIMORAR O PREPARO DAS FORÇAS ARMADAS PARA O CUMPRIMENTO DE SUA DESTINAÇÃO CONSTITUCIONAL

As ESD e ASD de caráter exclusivamente militar constam da EMD.

OSD 3. CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, O BEM-ESTAR E A RESPONSABILIDADE SOCIAIS

ESD 3.1 - Cumprir atribuições subsidiárias gerais e particulares

ASD 3.1.1 - Aperfeiçoar a estrutura de apoio para o cumprimento de atribuições subsidiárias.

ASD 3.1.2 - Aperfeiçoar a cooperação entre as Forças Armadas e agências civis para atuação em caso de desastres naturais.

ASD 3.1.3 - Aperfeiçoar o controle e o provimento da segurança marítima.

ASD 3.1.4 - Aperfeiçoar o monitoramento e o controle territorial, principalmente na faixa de fronteira.

ASD 3.1.5 - Aprimorar a capacidade de controle integrado do espaço aéreo brasileiro.

ASD 3.1.6 - Contribuir para a construção e recuperação da infraestrutura nacional, com especial atenção para a região amazônica.

ASD 3.1.7 - Contribuir para o controle e a proteção ambiental.

ASD 3.1.8 - Participar de operações interagências.

ESD 3.2 - Contribuir para a integração e a preservação da coesão e unidade nacionais

ASD 3.2.1 - Contribuir para o incremento da presença do Estado brasileiro em todas as regiões do país.

ASD 3.2.2 - Intensificar a presença ou a capacidade de se fazer presente nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica.

ASD 3.2.3 - Contribuir para a integração, proteção, inclusão social e desenvolvimento da região amazônica.

ASD 3.2.4 - Contribuir para a valorização da cidadania, do patriotismo e do civismo no âmbito da sociedade brasileira.

ASD 3.2.5 - Aperfeiçoar o Serviço Militar.

ASD 3.2.6 - Realizar ações de comunicação social voltadas para o fortalecimento da identidade nacional.

ASD 3.2.7 - Contribuir para o incremento da presença do Estado brasileiro na região de abrangência do programa Calha Norte.

ESD 3.3 - Contribuir com políticas públicas de promoção à cidadania

ASD 3.3.1 - Participar de campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

ASD 3.3.2 - Contribuir para a inclusão social e para o fortalecimento da cidadania de segmentos vulneráveis da população brasileira.

ASD 3.3.3 - Participar de programas educacionais e desportivos que visem à promoção da cidadania e do sentimento de patriotismo.

ASD 3.3.4 - Contribuir para a melhoria da infraestrutura nos setores de educação, esporte, saúde, assistência social, transportes e desenvolvimento econômico dos municípios constantes da área de atuação do Programa Calha Norte.

OSD 4. INCREMENTAR O APOIO À POLÍTICA EXTERNA

ESD 4.1 - Ampliar a projeção do setor de defesa no cenário internacional

ASD 4.1.1 - Aperfeiçoar a atuação da diplomacia militar.

ASD 4.1.2 - Desenvolver capacidades para atuar como forças expedicionárias e multinacionais.

ASD 4.1.3 - Intensificar a atuação do setor de defesa em organismos internacionais.

ASD 4.1.4 - Aprimorar a capacitação dos recursos humanos para atuar no exterior.

ASD 4.1.5 - Aprimorar capacidades das Forças Armadas para participarem de operações internacionais sob a égide de organismos multilaterais.

ASD 4.1.6 - Intensificar o intercâmbio de interesse estratégico para a defesa nacional com Forças Armadas de países amigos.

ASD 4.1.7 - Colaborar com a exploração científica da Antártica.

ESD 4.2 - Contribuir para a cooperação internacional

ASD 4.2.1 - Ampliar a cooperação com os países do entorno estratégico.

ASD 4.2.2 - Incrementar a cooperação de interesse da defesa com países situados fora do entorno estratégico.

ASD 4.2.3 - Participar de operações de ajuda humanitária.

ESD 4.3 - Contribuir para a paz e segurança internacional

ASD 4.3.1 - Implementar medidas que contribuam para o aumento da confiança mútua entre as nações.

ASD 4.3.2 - Participar de operações de paz.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OSD 5. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

ESD 5.1 - Aperfeiçoar a governança

ASD 5.1.1 - Institucionalizar, consolidar e manter instâncias de governança.

ASD 5.1.2 - Implementar, aprimorar e manter processos, medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o aperfeiçoamento da governança.

ASD 5.1.3 - Acompanhar, avaliar os resultados e revisar, quando for o caso, o planejamento estratégico setorial.

ASD 5.1.4 - Estabelecer e aprimorar ferramentas e metodologias efetivas de gerenciamento de riscos.

ASD 5.1.5 - Implementar, aprimorar e manter mecanismos de controle interno.

ASD 5.1.6 - Aperfeiçoar os processos decisórios de definição do portfólio de projetos estratégicos de defesa.

ESD 5.2 - Aperfeiçoar a gestão

(AMP).
ASD 5.2.1 - Implementar ações permanentes de Análise e Melhoria de Processos

ASD 5.2.2 - Realizar ações de melhoria contínua da gestão.

ASD 5.2.3 - Aprimorar o gerenciamento de projetos no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

ASD 5.2.4 - Capacitar recursos humanos para atuar na gestão.

ASD 5.2.5 - Incrementar o uso de tecnologia da informação nos processos organizacionais.

ASD 5.2.6 - Aperfeiçoar o processo de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional.

ASD 5.2.7 - Promover a simplificação administrativa, mediante a simplificação de processos, procedimentos, rotinas e atividades.

OSD 6. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO DE INTERESSE DA DEFESA

ESD 6.1 - Fortalecer a área de ciência, tecnologia e inovação

ASD 6.1.1 - Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias entre as instituições científica, tecnológica e de inovação (ICT) das Forças Armadas e dessas com as instituições civis de interesse da defesa.

ASD 6.1.2 - Estimular ou realizar a capacitação continuada e o auto aperfeiçoamento de recursos humanos, vinculados ou dedicados à ciência, tecnologia e inovação em prol do interesse da defesa.

ASD 6.1.3 - Estimular o aprimoramento da infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação de apoio a programas e projetos de interesse da defesa.

ASD 6.1.4 - Aperfeiçoar os mecanismos de financiamento de atividades de ciência, tecnologia e inovação de interesse da defesa.

ASD 6.1.5 - Contribuir para o fortalecimento da integração da tríade ICT - academia - setor empresarial.

ASD 6.1.6 - Estabelecer parcerias estratégicas internacionais que favoreçam o desenvolvimento de tecnologias de interesse para a defesa.

ASD 6.1.7 - Estimular a criação de mecanismos, públicos e privados, voltados para o financiamento de programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação em prol ao interesse da defesa.

ESD 6.2 - Contribuir para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID)

ASD 6.2.1 - Promover ações que contribuam para a redução da dependência externa na industrialização nacional de produtos de defesa.

ASD 6.2.2 - Buscar regimes legal, regulatório e tributário especiais para a BID.

ASD 6.2.3 - Incentivar e apoiar programas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção de produtos de defesa (PRODE) autóctones de interesse da defesa.

ASD 6.2.4 - Contribuir com a internacionalização das empresas integrantes da BID.

ASD 6.2.5 - Promover ações para o desenvolvimento da capacidade industrial da BID.

ASD 6.2.6 - Estimular o desenvolvimento de projetos e tecnologias com aplicação no âmbito militar e civil.

ASD 6.2.7 - Estimular a criação de mecanismos públicos e privados voltados para o financiamento da BID e para o investimento nesta.

ASD 6.2.8 - Participar de estudos econômicos para o acompanhamento da BID.

ASD 6.2.9 - Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios nacionais e internacionais nas áreas comercial, industrial, tecnológica e de ensino em prol do interesse da defesa.

ASD 6.2.10 - Acompanhar as compensações comerciais, industriais e tecnológicas em favor da BID.

ESD 6.3 - Buscar o domínio de tecnologias de interesse da defesa

ASD 6.3.1 - Estimular o desenvolvimento da inteligência e da prospecção científico-tecnológica e de tecnologias disruptivas.

ASD 6.3.2 - Estimular o desenvolvimento de tecnologias de interesse da defesa.

ASD 6.3.3 - Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisas de tecnologias de interesse da defesa.

ASD 6.3.4 - Estimular e acompanhar o desenvolvimento de pesquisas avançadas em tecnologias de defesa realizadas no meio civil.

OSD 7. DESENVOLVER OS SETORES ESTRATÉGICOS DE DEFESA

ESD 7.1 - Desenvolver a capacidade de projetar, construir, operar e manter submarinos de propulsão nuclear

ASD 7.1.1 - Desenvolver a infraestrutura voltada para a construção, operação e manutenção de submarinos com propulsão nuclear.

ASD 7.1.2 - Desenvolver as tecnologias e construir as estruturas necessárias ao domínio do ciclo do combustível nuclear para propulsão nuclear de submarino.

ASD 7.1.3 - Desenvolver a capacidade de projetar, construir e operar reatores nucleares.

ASD 7.1.4 - Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades do setor nuclear no âmbito do setor de defesa.

ASD 7.1.5 - Desenvolver a capacidade de segurança nuclear no âmbito do setor de defesa.

ESD 7.2 - Atuar no espaço cibernético de forma efetiva e negar o seu uso contra os interesses da defesa nacional

ASD 7.2.1 - Implantar o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC).

ASD 7.2.2 - Promover a interoperabilidade do setor cibernético na defesa nacional.

ASD 7.2.3 - Implantar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do setor cibernético.

ASD 7.2.4 - Implantar o Sistema de Homologação e Certificação de Produtos de Defesa Cibernética.

ASD 7.2.5 - Capacitar recursos humanos para atuar no setor cibernético.

ASD 7.2.6 - Implantar o Sistema de Informações Seguras no setor de defesa.

ASD 7.2.7 - Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de defesa cibernética.

ASD 7.2.8 - Contribuir para a construção da capacidade nacional de defesa de gestão da informação e a capacidade militar de defesa de superioridade de informações.

ESD 7.3 - Utilizar o espaço exterior de forma eficiente e autônoma em prol da defesa nacional

ASD 7.3.1 - Desenvolver a capacidade de uso do espaço exterior no âmbito do setor de defesa.

ASD 7.3.2 - Contribuir para o domínio e a redução da dependência externa de tecnologias críticas necessárias ao desenvolvimento, à construção e ao emprego de engenhos espaciais.

ASD 7.3.3 - Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades do setor espacial no âmbito do setor de defesa.

ASD 7.3.4 - Desenvolver conhecimento científico-tecnológico na área das atividades espaciais no âmbito do setor de defesa.

ASD 7.3.5 - Contribuir para a normalização do uso do espaço exterior pelo Estado brasileiro.

ASD 7.3.6 - Implantar a infraestrutura necessária para a condução das atividades espaciais.

ASD 7.3.7 - Ampliar a capacidade de lançamento de sistemas espaciais.

ASD 7.3.8 – Implantar constelações satelitais de interesse do setor de defesa com aplicação dual.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OSD 8. PRESERVAR A EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE ENSINO DAS FORÇAS ARMADAS

ESD 8.1 - Preservar as características próprias dos sistemas de ensino das Forças Armadas

ASD 8.1.1 - Preservar a autonomia e independência dos sistemas de ensino das Forças Armadas.

ASD 8.1.2 - Manter ou implementar medidas que aperfeiçoem a validade nacional dos cursos realizados pelos sistemas de ensino das Forças Armadas e pela Escola Superior de Guerra (ESG).

ASD 8.1.3 - Estimular o desenvolvimento e o emprego de inovação nos processos educacionais desenvolvidos pelos sistemas de ensino militares e pela ESG.

ASD 8.1.4 - Buscar, quando for o caso, equivalência entre os cursos realizados pelos sistemas de ensino das Forças Armadas e pela ESG e os congêneres do sistema educacional brasileiro.

ASD 8.1.5 - Incentivar o intercâmbio e a cooperação com organismos educacionais públicos e privados, respeitando as características próprias dos sistemas de ensino militares.

ASD 8.1.6 - Estimular a cooperação e o intercâmbio com instituições de ensino civis e militares de outros países.

ESD 8.2 - Promover a interação entre os sistemas de ensino das Forças Armadas e a ESG

ASD 8.2.1 - Estimular e promover a interação dos sistemas de ensino das Forças Armadas e da ESG em assuntos de interesse comum.

ASD 8.2.2 - Promover eventos que contribuam para a interação dos docentes e discentes, militares e civis, que atuam nas organizações militares de ensino das Forças Armadas e na ESG.

ASD 8.2.3 - Consolidar a ESG, por intermédio de seu Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas (IDOC), como órgão centralizador do estudo e da pesquisa da doutrina de operações conjuntas.

ASD 8.2.4 - Consolidar a Comissão Interescolar da Doutrina das Operações Conjuntas (CIDOC) como órgão responsável por uniformizar o ensino da doutrina de operações conjuntas nos estabelecimentos de ensino de Altos Estudos Militares das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra.

OSD 9. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE DEFESA

ESD 9.1 - Buscar a inserção da temática de defesa nacional no sistema de educação nacional, principalmente no meio acadêmico

ASD 9.1.1 - Estimular a realização de estudos e debates sobre temas ligados à defesa nacional no sistema educacional brasileiro, principalmente no meio acadêmico.

ASD 9.1.2 - Consolidar o Instituto Pandiá Calógeras (IPC) como órgão de captação de percepções da sociedade sobre defesa nacional, particularmente no meio acadêmico.

ASD 9.1.3 - Realizar ações que propiciem a gestão do conhecimento de assuntos ligados a estudos de defesa.

ESD 9.2 - Promover estudos, pesquisas científicas, cooperações e debates de temas ligados à defesa nacional no âmbito da sociedade brasileira, principalmente no meio acadêmico

ASD 9.2.1 - Estimular o desenvolvimento de programas, redes e projetos em parceria com instituições acadêmicas e instituições científicas e tecnológicas (ICT) civis e militares.

ASD 9.2.2 - Estimular a ampliação de pesquisas científicas relacionadas a temas de defesa nacional.

ASD 9.2.3 - Incentivar a realização de eventos científicos e culturais ou outras atividades destinadas ao incremento da produção científica relacionada à defesa nacional.

ASD 9.2.4 - Difundir assuntos de interesse da defesa nacional para a sociedade, principalmente para o meio acadêmico.

ASD 9.2.5 - Formar pesquisadores civis em assuntos de defesa nacional nas instituições de ensino das Forças Armadas e na ESG.

ASD 9.2.6 - Estimular a realização de pesquisas científicas sobre temas ligados à defesa nacional.

ASD 9.2.7 - Desenvolver programas, projetos e redes de pesquisa científica em temas ligados à defesa nacional com instituições acadêmicas e ICT.

ESD 9.3 - Desenvolver os estudos de defesa no âmbito do setor de defesa

ASD 9.3.1 - Estimular o intercâmbio e a cooperação entre órgãos e instituições do setor de defesa que desenvolvem estudos de defesa com organismos e instituições públicos e privados, nacionais e internacionais, principalmente do meio acadêmico.

ASD 9.3.2 - Realizar ações que contribuam para o avanço do conhecimento em defesa nacional no âmbito do setor de defesa.

ASD 9.3.3 - Desenvolver programas de pós-graduação stricto sensu nas instituições de ensino das Forças Armadas e na ESG.

ASD 9.3.4 - Consolidar a ESG como instituição nacional acadêmica de referência no campo dos estudos de defesa.

ASD 9.3.5 - Promover a internacionalização dos programas de pós-graduação das Forças Armadas e da ESG.

ASD 9.3.6 - Realizar ações que propiciem, no âmbito do setor de defesa, a gestão do conhecimento de assuntos ligados a estudos de defesa.

OSD 10. INCREMENTAR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E O CULTO AOS VALORES, ÀS TRADIÇÕES E À ÉTICA

ESD 10.1 - Aperfeiçoar a preservação do patrimônio histórico-cultural

ASD 10.1.1 - Aperfeiçoar a gestão do patrimônio histórico-cultural no âmbito do setor de defesa.

ASD 10.1.2 - Desenvolver projetos de pesquisa e divulgação da cultura institucional.

ASD 10.1.3 - Buscar parcerias no meio civil para a preservação dos sítios e instalações históricos.

ASD 10.1.4 - Buscar novas fontes de financiamentos para as atividades de preservação do patrimônio histórico-cultural.

ASD 10.1.5 - Estimular o intercâmbio com entidades especializadas na preservação de patrimônios histórico-culturais no Brasil e no exterior.

ASD 10.1.6 - Capacitar recursos humanos para atuar na área histórico-cultural.

ASD 10.1.7 - Estimular a pesquisa e divulgação da História Militar Brasileira.

ESD 10.2 - Incrementar o culto aos valores, às tradições e à ética

ASD 10.2.1 - Desenvolver programas de preservação dos valores, das tradições e da ética institucionais.

ASD 10.2.2 - Fortalecer os valores e a ética institucional.

PERSPECTIVA INSTITUCIONAL

OSD 11. FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA

ESD 11.1 - Desenvolver ações de apoio aos servidores civis e militares, ativos e inativos, bem como aos dependentes e pensionistas

ASD 11.1.1 - Buscar a excelência da gestão e da prestação do serviço integral (assistencial, operacional, pericial e de ensino e pesquisa) de saúde, tendo como foco os beneficiários dos sistemas de saúde das Forças Armadas, utilizando-se, quando necessário e possível, a interoperabilidade.

ASD 11.1.2 - Promover o desenvolvimento das estruturas e mecanismos de assistência social, utilizando-se, quando necessário e possível, a interoperabilidade.

ASD 11.1.3 - Aprimorar a assistência religiosa.

ASD 11.1.4 - Ampliar e aperfeiçoar a educação assistencial, inclusive para os portadores de necessidades especiais.

ASD 11.1.5 - Garantir o Sistema de Proteção Social aos militares das Forças Armadas, da ativa e da inatividade, bem como aos dependentes e pensionistas.

ASD 11.1.6 - Aprimorar o apoio à moradia dos servidores militares.

ASD 11.1.7 - Buscar adequada remuneração para os servidores civis e militares.

ESD 11.2 - Aperfeiçoar a gestão de pessoal

ASD 11.2.1 - Promover medidas que contribuam para a valorização e o reconhecimento profissional do pessoal civil e militar do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

ASD 11.2.2 - Desenvolver mecanismos de incentivo à atração e retenção dos profissionais civis e militares das diversas especialidades.

ASD 11.2.3 - Adequar os efetivos civis e militares às necessidades do setor de defesa, considerando a necessidade de racionalização e a formação de reservas mobilizáveis.

ASD 11.2.4 - Aprimorar o desenvolvimento do desporto militar.

OSD 12. COMPATIBILIZAR O ORÇAMENTO COM AS DEMANDAS DO SETOR DE DEFESA

ESD 12.1 - Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentárias

ASD 12.1.1 - Buscar, permanentemente, recursos orçamentários adequados ao setor de defesa.

ASD 12.1.2 - Buscar a vinculação orçamentária e financeira de 2% do PIB para o setor de defesa.

ASD 12.1.3 - Aprimorar a efetividade do planejamento do emprego dos recursos orçamentários.

ASD 12.1.4 - Aumentar a eficiência dos gastos em defesa.

ESD 12.2 - Buscar o aporte de recursos de outras fontes

ASD 12.2.1 - Incrementar a obtenção e a gestão de recursos decorrentes de instrumentos de parcerias com órgãos públicos e privados.

ASD 12.2.2 - Aperfeiçoar mecanismos de incentivo e viabilização de parcerias para o desenvolvimento de projetos interministeriais.

ASD 12.2.3 - Buscar recursos provenientes de emendas parlamentares.

ASD 12.2.4 - Aperfeiçoar a efetividade dos órgãos de assessoria que atuam junto a órgãos externos ao setor de defesa.

OSD 13. AMPLIAR A INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE BRASILEIRA

ESD 13.1 - Fortalecer a imagem institucional

ASD 13.1.1 - Incrementar o relacionamento com os poderes Legislativo e Judiciário e com outros órgãos do poder Executivo, principalmente com os ministérios.

ASD 13.1.2 - Aperfeiçoar a articulação com outros setores da administração pública, visando a otimizar o emprego das capacidades nacionais em prol da defesa nacional.

ASD 13.1.3 - Ampliar a participação de civis nos cursos oferecidos pelas instituições militares de ensino.

ASD 13.1.4 - Buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos sob a responsabilidade do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

ASD 13.1.5 - Incrementar a participação do público externo em solenidades e comemorações militares.

ASD 13.1.6 - Divulgar a cultura e os valores institucionais para a sociedade brasileira, principalmente para o sistema educacional brasileiro.

ASD 13.1.7 - Divulgar a História Militar Brasileira para o público externo.

ESD 13.2 - Incrementar o emprego da comunicação social

ASD 13.2.1 - Ampliar a divulgação dos projetos e das ações desenvolvidos pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas.

ASD 13.2.2 - Integrar os planejamentos estratégicos de comunicação social do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

ASD 13.2.3 - Capacitar recursos humanos necessários, mantendo o comprometimento institucional, à condução das atividades de comunicação social.

ASD 13.2.4 - Aperfeiçoar a comunicação com os públicos externo e interno, a fim de buscar maior efetividade da comunicação.

ESD 13.3 - Desenvolver a mentalidade de defesa no âmbito da sociedade brasileira

ASD 13.3.1 - Promover projetos e ações que aumentem a conscientização sobre a importância da defesa nacional na sociedade brasileira.

ASD 13.3.2 - Promover a participação de servidores civis dos diversos ministérios e órgãos públicos, como também lideranças da sociedade, nos cursos da ESG.

III - Considerações finais

As ESD e as ASD orientarão a formulação do Plano Estratégico de Defesa (PED), produto final do planejamento estratégico setorial, que é um portfólio de planos, constituído pelos planos estratégicos elaborados por cada Força Singular e os planos de gestão referentes aos órgãos do Ministério da Defesa, os quais consubstanciam ações e metas referentes aos objetivos estratégicos de cada instituição.